



DECRETO Nº 031/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a súmula do Decreto nº 026/2021, onde consta Prefeito Municipal de Sapopema, Gimerson de Jesus Subtil, para Prefeito Municipal de Sapopema Paulo Maximiano de Souza Junior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

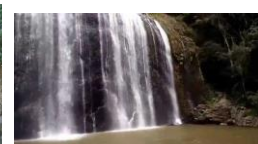
Sapopema, 14 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO
DE SOUZA

JUNIOR:76968154900

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.02.12 14:15:28 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 031/2021

DECRETO Nº 031/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a súmula do Decreto nº 026/2021, onde consta Prefeito Municipal de Sapopema, Gimerson de Jesus Subtil, para Prefeito Municipal de Sapopema Paulo Maximiano de Souza Junior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:41EC8117

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2021. Edição 2180

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>